

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 2258/2008

Ementa

CONCEDE À SERVIDORA JOSELI FERREIRA DE SOUZA, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-4, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 40% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

Data da NormaData de PublicaçãoVeículo de Publicação16/01/200818/01/2008Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA № 2.258, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

* Concede *à servidora JOSELI* FERREIRA DE SOUZA, Assistente Parlamentar II, simbolo CC-4, - do QPL, gratificação de 40% do seu vencimento - base, a partir de 15 de janeiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, 👌 🚕

CONCEDE à servidora JOSELI FERREIRA DE SOUZA,

Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02.

Esta Portaria entra em vigor na data de súa publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2.007.

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

ANA TONELLI 1ª Secretaria Eng® MARCELO GASTALDO. 2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em dezesseis de janeiro de dois mil e cito (16/01/2008).

JORGE NASSIF HADDAD

emis joilos